



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.844 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a letra "b", do artigo 4º, da Lei nº 1.849, de 07 de novembro de 1989, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 3.210.000,00 (Três milhões, duzentos e dez mil cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2

EXECUTIVO

2.1

Secretaria de Governo

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 250.000,00
FP 03.07.020.2.03 - Operação e manutenção da Secretaria de Governo

2.9

Secretaria de Educação e Cultura

4120 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 118.000,00
FP 08.42.021.2.20 - Operação e manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

4120 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 20.000,00
FP 08.42.427.1.09 - Ampliação dos equipamentos da Merenda Escolar

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 650.000,00
FP 08.42.427.2.22 - Operação e manutenção da Merenda Escolar

4120 Equipamentos e Material PermanenteCr\$ 172.000,00
FP 08.45.215.2.24 - Operação e manutenção das Escolas Profissionalizantes

2.13

Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00
FP 10.60.327.2.44 - Manutenção da Ilum.Pública

SOMA:.....Cr\$ 3.210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 064

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.844/90)

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.5 Secretaria de Assuntos Jurídicos

3120 Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

FP 03.07.021.2.09 - Operação e manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

2.6 Secretaria de Obras e Engenharia

4120 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 200.000,00

FP 03.07.021.2.10 - Operação e manutenção da Secretaria de Obras e Engenharia

2.10 Secretaria de Esportes

4110 Obras e Instalações.....Cr\$ 600.000,00

FP 08.46.228.1.10 - Reforma de Praças Esportivas

2.11 Secretaria de Serviços Urbanos

4120 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 1.300.000,00

FP 10.60.021.1.11 - Ampliação dos equipamentos Permanentes da Secretaria de Serviços Urbanos

4110 Obras e Instalações.....Cr\$ 600.000,00

FP 10.60.021.1.12 - Construção de Obras de Arte em áreas urbanas

2.13 Encargos Gerais do Município

3192 Despesas de Exercícios AnterioresCr\$ 119.563,51

FP 03.07.021.2.39 - Serviços Diversos

4192 Despesas de Exercícios AnterioresCr\$ 150.000,00

FP 03.07.021.2.39 - Serviços Diversos

3191 Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 40.436,49

FP 03.07.021.2.41 - Sentenças Judiciárias

SOMA:.....Cr\$ 3.210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 065

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.844/90)

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1990.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de maio de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =